



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 63/2018

Divinópolis, 10 de setembro de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 26929686/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa João Jamil Souza - Fazenda Curral - Matrícula 23.519, CPF 887.257.156-15, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, (Nº de cabeças: 60.000 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada no Povoador Curral - S/Nº - Zona Rural, no Município de São Sebastião do Oeste, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 17' 13.15 - Longitude 45º 0' 52.49", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/09/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	25	cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 10/09/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686163** e o código CRC **47388CAE**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006308/2018-04

SEI nº 1686163